



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 24-05-2023

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- José Eduardo Costa
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 24-05-2023**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, e com a presença da vice-presidente Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e dos vereadores municipais José Eduardo Costa, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção do vereador municipal Carlos Pimentel, ausente por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 54/2023) - I N.º 5442/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DE PONTA GARÇA

(DL N.º 55/2023) - I N.º 5448/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CNE - AGRUPAMENTO 436 - VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 56/2023) - I N.º 5453/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu ter conhecimento das praias do município que receberiam a Bandeira Azul na época balnear seguinte, referindo, também, que entendia o porquê da praia do Corpo Santo não a receber, considerando a sua situação. Questionou, no entanto, se existia alguma razão particular para o facto de não ter sido atribuído, também, ao Ilhéu de Vila Franca do Campo. -----

O presidente da câmara municipal referiu que a gestão do Ilhéu era do Governo Regional dos Açores e não da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, pelo que não tinha informação sobre a razão, podendo, no entanto, contactar a Secretaria do Ambiente para tentar perceber. Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal tem a gestão das praias, sendo que as praias de Água d'Alto, Prainha de Água d'Alto e Vinha d'Areia voltariam a receber a Bandeira Azul, e que, tanto quanto se recordava, o Ilhéu já não tinha recebido a bandeira em 2022 ou 2021, desconhecendo se o Governo Regional candidatava o Ilhéu, ou não, para receber Bandeira Azul. Terminou informando que contactaria a respetiva secretaria e transmitiria a informação, posteriormente. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que a resposta dada, pelo presidente da câmara, era curiosa, considerando que, em 2020, aquando do encerramento do Ilhéu, quando se suspeitava que o problema estava relacionado com o emissário submarino ou com a presença das gaivotas, a câmara municipal tinha-se envolvido muito no processo, justificando as razões do seu encerramento durante a época balnear e atribuindo culpas ao Governo Regional, referindo que deveria ter sido este a fazer tal trabalho, pelo que considerava curiosa e estranha a explicação dada pelo presidente da câmara. -----

O presidente da câmara municipal referiu não ter entendido a questão do vereador municipal Emanuel Medeiros, mas recordou que, na altura, existiu um programa de cooperação com o Governo Regional, com medidas e ações concretas que envolveram diversos departamentos governamentais e a Câmara Municipal, no sentido de colmatar a afluência de gaivotas ao Ilhéu, sendo que era natural que a Câmara Municipal estivesse envolvida diretamente com o Governo Regional, na resolução e no tratamento do problema das gaivotas e dos restantes. Mais disse que a questão da Bandeira Azul no Ilhéu nunca tinha sido colocada anteriormente, considerando que, se o Ilhéu foi encerrado em diversas ocasiões, era natural que não tivesse Bandeira Azul. Referiu que não tinha encerrado no ano anterior, sendo que desconhecia qual a razão de não ter sido atribuída a bandeira em 2023, pelo que contactaria o Governo Regional para entender se este tinha feito alguma démarche e se, por terem encerrado o Ilhéu dois anos antes, tal era motivo para não ter bandeira azul no presente ano. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que, no fim de semana anterior, tinha ocorrido um torneio de futebol entre associações (Escalão Sub13), no Campo de Jogos da Mãe de Deus, no qual participaram as Associações de Futebol de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e da Horta. Prosseguiu questionando de que forma a Câmara Municipal se tinha envolvido e contribuído para dinamizar o referido torneio. -----

O presidente da câmara municipal informou que foi solicitado a cedência do espaço, considerando



que se tratou de uma iniciativa particular, pelo que a câmara municipal forneceu o apoio logístico solicitado (cedência de infraestruturas). Reforçou que não se tratou de uma iniciativa da Câmara Municipal, mas que também desconhecia se tinha ocorrido alguma falha, derivado de ter ocorrido enquanto estava de férias. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que o objetivo daquele tipo de eventos, fora de Ponta Delgada, era a descentralização para outros concelhos, de modo a criar uma dinâmica à volta do evento, sugerindo que, futuramente, a câmara municipal se envolvesse mais com os organizadores, de modo a criar uma dinâmica na economia local, dando como exemplo que participaram 80 atletas, mas que os que tinham vindo da Terceira e do Faial, vieram acompanhados de familiares, pelo que criar uma dinâmica que envolvesse a economia local, comércio, restauração e o alojamento local, teria sido benéfico economicamente, considerando que muitos jogadores foram almoçar a Ponta Delgada e vários dos seus acompanhantes também não ficaram alojados em Vila Franca do Campo, pelo que se poderia ter criado uma dinâmica com o alojamento local. Prosseguiu dizendo que tinha conhecimento de que, noutros eventos da mesma natureza (e não só), como o Serrotes Cup que seria organizado, se criava toda uma dinâmica e um ambiente festivo que envolvia toda a população. Mais disse que não viu qualquer divulgação do evento ao nível das escolas e da população local, tendo passado praticamente despercebido, o que era pena. Reforçou que, no futuro, a Câmara Municipal se envolva diretamente, de modo a potenciar mais dinâmica. -----

O presidente da câmara municipal referiu que o dirigismo económico não é algo ao alcance da câmara municipal, considerando que, com os meios digitais atuais, qualquer pessoa faz uma reserva no alojamento local, sem qualquer dificuldade, não existindo dirigismo de ter de informar sobre o número disponível de alojamentos locais, mas que registava a sugestão do vereador Emanuel Medeiros. -----

A vereadora municipal Eunice Sousa, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que, em Ponta Garça, na Carreira Manuel Inácio, existe um parque de estacionamento paralelo (em frente à escola que acolhe os escuteiros e a sede da Unojovens), o qual possui um merendário. Prosseguiu dizendo que, junto ao merendário, existem contentores de reciclagem e de lixo comum, o que se torna desagradável para os diversos turistas que se dirigem àquele local, famoso para se tirar fotografias ao pôr do sol junto com o Ilhéu. Mais disse que, por diversas vezes, os locais não cumprem com as regras, colocando lixo no chão se o contentor estiver cheio, criando um aspeto visual desagradável e com mau cheiro para os visitantes e moradores da zona. Prosseguiu sugerindo a colocação de mais um contentor de lixo comum e passar a localização dos contentores para a zona nascente do parque de estacionamento junto à paragem de autocarros, de modo a ficar mais afastado do merendário. Mais disse que, à semelhança de outras autarquias, se deveria pedir às populações que apenas coloquem o lixo na rua a partir das 19h00. -----

A vice-presidente da câmara municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que, relativamente à colocação de ecopontos e de contentores de lixo comum, desde que tinham recebido queixas da população sobre a quantidade abundante de lixo à volta dos ecopontos, foi decisão da Câmara Municipal (após avisar e contar a população porta-a-porta) retirar os ecopontos, uma política também adotada por outros municípios, tendo sido bem aceite pela maioria da população. Mais disse que iniciaram a retirada dos contentores na freguesia de Água d'Alto, sendo que, nalguns casos, reposicionaram os contentores, tendo já feito o mesmo em São Pedro e em



algumas zonas da freguesia de São Miguel, sendo que, brevemente, fariam o mesmo nas restantes freguesias. Referiu que aumentar o número de contentores não iria resolver a situação, pois as pessoas deixariam de colocar o lixo à porta de casa e continuariam a encher os ecopontos de forma incorreta. -----

O presidente da câmara municipal explicou que a lógica da utilização de ecopontos era destinada a localidades onde não houvesse recolha porta a porta, pelo que nas localidades onde tal serviço existe, a existência de ecopontos era uma complementaridade que não resultava por falta de civismo das populações, tendo decidido, em Vila Franca do Campo, retirar gradualmente os ecopontos, para que as populações se habituem a colocar nas suas portas. Referiu que Ponta Delgada não possui recolha porta a porta, razão de ter ecopontos subterrâneos, e que, a partir do momento que havia recolha porta a porta, não faz sentido haver outro local para depósito de lixo. Mais disse que os hábitos demoram algum tempo a serem adquiridos, pois as pessoas queriam logo se livrar do lixo mal o tivessem nas suas casas, pelo que teriam de se habituar a colocar, na rua, o lixo correspondente à recolha feita semanalmente. Terminou informando que, futuramente, passariam a ter recolha de resíduos de cozinha, pelo que contratariam duas pessoas para irem, porta a porta, educar as pessoas sobre a nova recolha a ser feita, sendo que, em algumas freguesias mais rurais, (onde existam porcos, p.e.), teriam de explicar e ver como funcionaria. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu concordar com o que o presidente da câmara disse, sendo uma preocupação no concelho, não só ao nível do impacto visual, como ao nível sanitário. Exemplificou o mau estado, aos fins de semana, dos contentores de lixo do parque de estacionamento da Casa Cheia, não sendo apenas uma questão de sensibilização, mas de falta de civismo por parte dos habitantes, pois não respeitem os conteúdos que deverão ser colocados nos diferentes contentores. Mais disse ser ainda mais grave que algumas pessoas depositem o seu lixo nos contentores de outras freguesias que não a sua, pelo que concordavam com a política decidida pela câmara municipal. Referiu entender que existiam situações particulares onde não podiam retirar, como o caso de edifícios de apartamentos onde era complicado, pois as pessoas passariam a acumular muitos sacos na rua. Terminou referindo que a questão passaria sempre pelo civismo dos habitantes, de forma que cumpram com as suas obrigações para acabar com o problema no concelho. -----

O presidente da câmara municipal referiu que “a emenda era pior que o soneto”, considerando que, por exemplo, a deposição de lixo orgânico num contentor amarelo, “estragava” o próprio lixo, deixando de ser valorizado a passando a ser tratado como lixo comum. Terminou informando que se tratava de uma orientação da MUSAMI para todos os concelhos de São Miguel, sendo um processo que estava a decorrer. -----

A vice-presidente da câmara municipal informou que a associação QUERCUS atribuiu a distinção “Praia Qualidade de Ouro” à Prainha de Água d’Alto, sendo objetivo o de estender o galardão às praias de Água d’Alto, da Vinha d’Areia e ao Corpo Santo. -----

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 54/2023) - I N.º 5442/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DE PONTA GARÇA - Pelo presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) *compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vilafranquenses, com atenção especial para os jovens; -----*
- b) *o Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----*
- c) *a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----*

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com o Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça, pelo valor de 4.000,00€, e que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento das respetivas atividades durante o corrente ano”. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 55/2023) - I N.º 5448/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CNE - AGRUPAMENTO 436 - VILA FRANCA DO CAMPO - Pelo presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) *compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vila-franquenses, com atenção especial para os jovens; -----*
- b) *o Agrupamento 436 – Vila Franca do Campo desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção dos valores do escutismo; -----*
- c) *a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo. -----*

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com o CNE - Agrupamento 436 – Vila Franca do Campo, pelo valor de 8.000,00€, e que tem como objetivo apoiar a realização de obras de reparação e manutenção da sede do Agrupamento”. -----

O presidente da câmara municipal explicou que o Agrupamento 436 tinha créditos acumulados, derivado de não terem sido atribuídas participações nos anos anteriores, na expectativa, com eles acordada, de que iriam pintar a sua sede, razão pela qual receberiam um apoio mais significativo agora, para os ajudar a pintar a sede. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



(DL N.º 56/2023) - I N.º 5453/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA -

Pelo presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) o Clube de Futebol Vasco da Gama desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; -----
- b) a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo. -----
- c) a importância do Clube no nosso concelho, no que à área do desporto concerne; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com o Clube Futebol Vasco da Gama pelo valor de 6.000,00€, destinando-se a quantia de 3.000,00€ a apoiar a aquisição de uma carrinha para o desenvolvimento da respetiva atividade e a quantia de 3.000,00€ a apoiar a área de formação no futebol”. -----

O presidente da câmara municipal explicou que o primeiro protocolo foi concebido com base em informações solicitadas numa segunda reunião, por parte do clube, considerando que as informações dadas inicialmente não correspondiam às que se vieram a verificar, nomeadamente o valor da carrinha não era o valor que estava previsto, assim como o número de participantes também não correspondeu ao previsto. Posteriormente, na segunda reunião, foram verificados os fundamentos verdadeiros expostos, sendo naquele sentido que surgia o segundo protocolo, que repunha justiça relativamente à equidade entre os vários clubes. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 23 de maio na importância de 3.329.752,09 € (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e dois euros e nove cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----